



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

**CHAMADA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS PARA DISCENTES
DE GRADUAÇÃO DE LETRAS INGLÊS DA REDE ANDIFES IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS**

Chamada Interna Nº 04/2020/ASI para os Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras e a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura da chamada para seleção de discentes da graduação do curso de Letras Inglês para preenchimento de quatro (04) vagas da REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2020.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes ISF integra a política de internacionalização e de valorização do ensino, da pesquisa e da extensão na UFAL e foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras e a ANDIFES, com o objetivo de potencializar a realização de cursos de línguas e culturas voltados ao aprimoramento da formação de discentes das IES brasileiras.

2 DO OBJETIVO

Possibilitar a concessão de bolsas de estudo a discentes de graduação de Letras Inglês da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para ministrar aulas de língua inglesa, entre setembro e dezembro de 2020, de forma remota.

3 DO NÚMERO DE BOLSAS E VALORES

3.1. Serão disponibilizadas quatro (04) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Letras Inglês da UFAL em 2020.

3.2 Cada bolsa terá duração de quatro (04) meses e valor total de 800,00 (oitocentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O/A **discente** do curso de Letras Inglês deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/AME4U9ZggNaxJhxa8> **até as 12h do dia 24/08/2020.**

4.2. No formulário, o discente deverá obrigatoriamente fazer o upload dos documentos necessários, na ordem que segue:

- a) Histórico analítico da UFAL;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Carta de Intenção em língua inglesa para a vaga que o/a candidato/a está pleiteando;
- e) Cópia da comprovação de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP, TOEFL IBT, ACE, FCE, CPE, Oxford, Cambridge, IELTS e outros exames internacionais).

4.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

A homologação respeitará os seguintes critérios:

- a. Preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição e documentos anexos;
- b. Comprovação de fluência em língua inglesa em um dos níveis exigidos: B2, C1 ou C2 (quadro comum europeu de referência para línguas);
- c. Comprovação de matrícula como aluno/a regular do curso Letras Inglês da UFAL.

6 DA SELEÇÃO DO DISCENTE

A seleção será feita em **duas etapas**.

6.1 PRIMEIRA ETAPA

Esta primeira etapa da seleção será realizada por uma comissão delegada pela ASI, nos seguintes termos:

6.1.1 A Comissão Julgadora indicada pela ASI será composta por 3 membros indicados pela ASI e publicará a lista da homologação para segunda etapa **a partir das 17h horas do dia 24/08/2020**

6.1.2 A avaliação dos candidatos considerando a sua proficiência em língua inglesa obedecendo aos seguintes critérios:

nível C 2 = nota 10,0;

nível C 1 = nota 9,0;

nível B 2 = nota 8,0.

6.2 SEGUNDA ETAPA

Nesta etapa haverá a análise da carta de intenção enviada pelo/a estudante.

Na carta de intenção o/a candidato/a deverá apresentar um texto escrito na língua inglesa que inclua as seguintes informações:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência no ensino de língua inglesa;

III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de língua inglesa;

IV- Sua disponibilidade para: discutir, elaborar e ministrar cursos ofertados à comunidade acadêmica, participar de reuniões com a coordenação e pesquisar sobre o ensino remoto de língua inglesa.

V- Suas perspectivas, expectativas e contribuições como futuro/a participante desta ação de ensino, pesquisa e extensão de língua inglesa.

A comissão avaliará a carta de intenção dos/das discentes seguindo os seguintes critérios:

a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);

b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão em língua inglesa (no máximo 3,0 pontos);

a. Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado em língua inglesa (no máximo 2,0 pontos);

b. Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada em língua inglesa (no máximo 2,0 pontos);

A classificação final respeitará a ordem decrescente da média aritmética dos/as candidatos/as aprovados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

7.1 Em caso de empate entre os candidatos na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: a idade do candidato (priorizando a maior), a maior nota de proficiência em língua inglesa. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7.2 Fica expressamente impedida a participação desta Chamada, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima: 1) todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento da presente chamada, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei. 2) Estudantes que já sejam bolsistas nesta IE 3) estudantes que não tenham comprovação internacional de proficiência em língua inglesa no nível mínimo exigido de B2.

8. DO CALENDÁRIO

Preenchimento do Formulário: https://forms.gle/AME4U9ZggNaxJhxa8	Até as 12h do dia 24/08/2020
Homologação da inscrição e resultado da primeira etapa	A partir das 17h do dia 24/08/2020
Resultado da Segunda Etapa	A partir das 17h do dia 26/08/2020
Recurso - envio	Até as 17h do dia 27/08/2020
Publicação do Recurso e do Resultado Final http://www.ufal.edu.br/asi	Dia 28/08/2020
Assinatura do termo de compromisso	De 29/08/2020 até 31/08/2020
Início das atividades	Dia 01/09/2020

Atenção: A ASI não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio de formulários on-line.

9 DO RESULTADO

9.1 O resultado final será publicado em <http://www.ufal.edu.br/asi> no dia **28/08/2020**.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Assessoria de Intercâmbio Internacional.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O/A discente selecionada deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:

- a) Planejar e ministrar aulas em contexto virtual, elaborar material didático e avaliativo, acompanhar, mediar e avaliar as atividades discentes e participar dos encontros de orientação com os coordenadores;
- b) Entregar o Relatório mensal das atividades desenvolvidas;

- c) Escrever um artigo em co-autoria com o/a coordenador/a para publicação sobre a experiência vivenciada no programa a fim de divulgar a atividade;
- d) Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;
- e) Ter disponibilidade e aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, cumprir as 12 horas semanais;
- f) Não receber nenhuma bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento).

10.3 O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência desta ação.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2020.

PROFA. DRA. ROSYCLEA DANTAS SILVA

PROFA. DRA. CÁTIA VENEZIANO PITOMBEIRA

Coordenadoras de Inglês - Rede Andifes ISF

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS

Assessoria de Intercâmbio Internacional

PROF. DR. KALL LYWS BARROSO SALES

Coordenação de Projetos Internacionais

QUADRO 1 -

Quadro Comparativo de pontuação

 TOEFL			 TOEIC	 IELTS	 CAMBRIDGE SUITE	COMMON EUROPEAN FRAMEWORK
Paper	Computer	Internet				
677	300	120	990	9.0	A B C CPE	C2
665	290	118	957	8.5		
650	280	114	924	8.0		
635	270	110	891	7.5	A B C CAE	C1
618	260	105	858	7.0		
602	250	100	825	6.5		
587	240	94	792	6.0	A B C FCE	B2
572	230	88	759	5.5		
558	220	83	726	5.0		
547	210	77	693	4.5	A B C PET	B1
533	200	72	660	4.0		
520	190	68	627	3.5		
508	180	64	594	3.0	KET	A2
496	170	60	561			
484	160	56	529			
472	150	52	496			A1
460	140	48	463			
447	130	44	430			
433	120	40	397			
420	110	36	364			
407	100	33	331			
392	90	29	298			
376	80	25	265			
358	70	22	232			
342	60	18	199			
325	50	15	166			
310	40	12	133			
300	30	8	100			

Copyright © 2017 S&K

Copyright © 2017 S&K